



Câmara Municipal de Santa Teresa  
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara  
Municipal de Santa Teresa-ES,  
na forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2023

08 / 02 / 2023

Rodrigo Rondelli  
Diretor Geral

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO  
LEGISLATIVO Nº 02/90, QUE CRIOU A  
“COMENDA VIRGILIO LAMBER”.

A Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

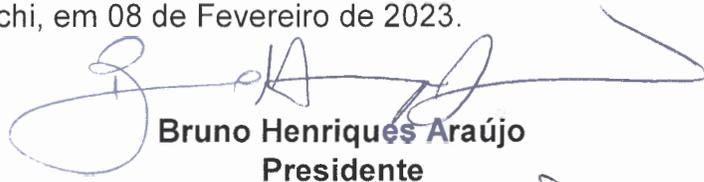
**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - O Art. 2º, do Decreto Legislativo nº 02/90, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º - A Comenda ora criada, terá a denominação de “COMENDA GIOVANNI VIGILIO LAMBER”, em homenagem a um dos primeiros imigrantes italianos.”**

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 08 de Fevereiro de 2023.

  
Bruno Henriques Araújo  
Presidente

  
Gilmar Antônio Campista  
1º Vice-Presidente

  
Paulo Vitor Astolphi  
1º Secretário